

LEI Nº 2802 DE 14-12-93

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
MUNICIPALIZAR A ESCOLA ESTADUAL
SANTA ROSA - ITURAMA/MG.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a municipalizar a Escola Estadual Santa Rosa, situada à Avenida Belo Horizonte nº 2016 - Centro - Iturama/MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3111 e 3120, Departamento de Educação e Cultura - 2007.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 14 de dezembro de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal